

Decreto Nº 01/97

Várzea Grande, 07 de janeiro de 1997.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, **JAYME VERISSIMO DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 69, inciso IX e art. 95 inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga-se o Decreto nº 56/96, em todos os seus termos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 07 de janeiro de 1997.


JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal